



Agência aponta irregularidades na operação do veículo

Ônibus que tombou na BR-040 fazia transporte clandestino

O ônibus de turismo que tombou na madrugada de domingo (16), na descida da Serra de Petrópolis, e deixou dez mortos e dezenas de feridos, realizava transporte clandestino de passageiros, segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). O veículo, de placa AKY-3454, não estava habilitado nos sistemas da Agência para realizar transporte interestadual de passageiros.

O acidente aconteceu por volta das 4h30, na altura do km 91 da BR-040, no sentido Rio de Janeiro. O ônibus teria saído de Belo Horizonte, em Minas Gerais, por volta das 22h de sábado (15), com destino a Copacabana, na Zona Sul do Rio. Segundo a ANTT, além de o veículo não estar autorizado para o serviço, nenhuma das empresas relacionadas à operação estava habilitada para realizar o transporte interestadual.

Comunicado de venda

A Agência informou que o ônibus está registrado em nome da Dinna Ellles Turismo e possui comunicação de venda para a PIT Tur Transportes Ltda. Nenhuma das duas empresas está habilitada pela ANTT. A empresa Estrela Guia Turismo, apontada como responsável pela viagem, também não foi localizada entre as empresas autorizadas pela Agência. O veículo ainda apresentava um adesivo da ANTT em nome de uma quarta empresa, que, segundo a Agência, também está inapta.



Veículo não estava habilitado para realizar transporte

O que dizem os citados?

Procurada pelo Correio Petropolitano, a defesa da empresa Estrela Guia Turismo afirmou que não fará manifestações sobre o caso neste momento. “Eventuais esclarecimentos e manifestações serão apresentados oportunamente nos autos dos processos dos quais a empresa venha a fazer parte”, informou. As demais empresas citadas pela ANTT (Dinna Ellles Turismo e PIT Tur Transportes Ltda.) também foram procuradas pelo Correio Petropolitano, mas não responderam aos questionamentos até o fechamento desta edição.

Fiscalização do transporte

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) alert que o transporte interestadual realizado por empresas ou veículos não habilitados expõe os passageiros a riscos, já que não há garantia de cumprimento dos requisitos exigidos pela Agência quanto à regularidade da empresa, segurança do veículo, documentação, seguro e autorização da viagem.

Regularidade

Antes do embarque, o passageiro que quiser verificar a regularidade da empresa, do veículo ou da própria viagem deve entrar em contato com a Ouvidoria da ANTT, pelo telefone 166, ou utilizar os canais oficiais de atendimento da Agência. Adesivos ou identificações visuais da ANTT, isoladamente, não comprovam a regularidade da operação.

Quem fiscaliza?

A fiscalização ocorre de forma permanente nas rodovias federais, inclusive na BR-040, por meio de operações fixas e móveis, análise de dados e ações integradas com outros órgãos, como a Polícia Rodoviária Federal (PRF). Quando identificado transporte clandestino, a ANTT autua o responsável e adota as medidas administrativas previstas na regulamentação.

Comissão de seleção

A Prefeitura de Teresópolis criou uma Comissão de Seleção para coordenar, analisar e julgar as propostas e documentos apresentados no Chamamento Público nº 001/2026, que trata da outorga de autorização para o serviço de Trenzinho Turístico no município. A medida foi publicada pela Secretaria Municipal de Governo e Coordenação.

Atribuições da comissão

Entre as atribuições do grupo estão o recebimento e a abertura dos envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Operação”, além da análise da documentação apresentada pelas empresas ou participantes. A comissão também deverá verificar a conformidade dos documentos e declarar os participantes habilitados ou inabilitados.

Monitoramento

A Prefeitura de Teresópolis vai investir R\$ 1.004.460,53 na aquisição de equipamentos para modernizar o sistema de videomonitoramento da Guarda Civil Municipal. A medida foi formalizada por meio da Adesão Externa nº 20/2026, publicada pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade.

Modernização

De acordo com o aviso publicado pela Prefeitura, a contratação será realizada por meio do Processo Administrativo nº 25.463/2026 e tem como objetivo específico a modernização do videomonitoramento da Guarda Civil Municipal de Teresópolis. O procedimento está fundamentado no artigo 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Corte eleitoral fluminense analisa o caso de Joacir Barbaglio

Parte dos candidatos da Serra não declaram bens

Em Três Rios, Joacir, ex-prefeito com candidatura questionada, entra na corrida

Por **Leandra Lima**

É dada a largada para as eleições gerais de 2026. Previstas para acontecer no dia 4 de outubro, as eleições permitirão que a população escolha novos representantes para os cargos de presidente da República, governadores, senadores, deputados federais e deputados estaduais.

Com a proximidade do pleito, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) publicou as candidaturas dos concorrentes, possibilitando o acesso à ficha técnica de cada um. Ao analisar as declarações de bens dos candidatos das cidades da região, Nova Friburgo, Teresópolis e Três Rios, a tendência que prevalece até o momento é a não declaração de bens por parte de candidatos aos cargos de deputado estadual e deputado federal. Os patrimônios podem incluir imóveis, veículos, dinheiro em espécie, aplicações financeiras, participações societárias e outros direitos.

Em Nova Friburgo, entre os candidatos a deputado estadual, Zé Alexandre (PT) declarou R\$ 2.195.746,00 em bens, enquanto Bruno Alves Boaretto (PL) registrou R\$ 914.323,95 e Rodrigo Jardim Ascoly (PL) declarou R\$ 369.988,89. Já Paulo Sergio Louback (DC) e Marcos Marins (PSD) informaram não possuir bens a declarar.

Na disputa para deputado federal pelo município, Glauber Braga (PSOL) declarou o maior patrimônio, com R\$ 1.130.354,00, seguido por Marcinho (NOVO), com R\$ 50.000,00, e Marcelo Verly de

Lemos (PSD), com R\$ 30.081,29. Maiara Felício (PT) informou não possuir bens a declarar.

Em Teresópolis, os candidatos a deputado estadual apresentaram os seguintes patrimônios: Julio Cesar Alves da Rocha (AGIR) declarou R\$ 644.431,23, enquanto Cláudia Vasconcelos (PSD) informou R\$ 400.000,00 em bens.

Em Três Rios, na corrida para deputado estadual, Livia Aparecida Medeiros (PODE) declarou R\$ 693.474,98, Bia Bogosian (PSD) informou R\$ 95.705,00 em bens, e Rafael Brasiel (PDT) declarou não possuir patrimônio.

Para o cargo de deputado federal, Vinicius Medeiros Farah registrou R\$ 429.188,49 em patrimônio, enquanto Joacir Barbaglio Pereira (PSD) informou não ter bens a declarar.

Joacir, que não declarou bens, também é ex-prefeito de Três Rios e tem a candidatura questionada. Ele foi condenado por improbidade administrativa por receber e pagar valores a mais aos vereadores enquanto era presidente da Câmara Municipal de Três Rios.

Diante das circunstâncias apresentadas, a reportagem acompanha o andamento do processo para saber se a candidatura de Joacir será considerada válida. O TRE informou que a análise do caso é feita pela Corte Eleitoral fluminense durante o julgamento.

Até a última atualização, no dia 17 de agosto, o MPE havia analisado o caso, considerado a acusação bem fundamentada e pedido que o processo continuasse em andamento.